

daí, ribeirão acima, exclusive o espelho d'água, até a sua nascente, no ponto de coordenadas UTM E=178.122,21 e N=8.230.269,88; daí, segue na direção nordeste até o ponto de coordenadas UTM E=178.385,35 e N=8.231.217,77, situado na margem norte da rodovia DF-001/EPCT; daí, à direita, segue pela rodovia DF-001/EPCT, inclusive, até o entroncamento da rodovia DF-140, ponto inicial desta descrição.

35ª DELEGACIA DE POLÍCIA – Sobradinho H

Partindo da interseção da rodovia DF-170, com a linha de limite norte do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no paralelo 15°30'00" Sul (km-0 da DF-170), segue-se na direção leste, pelo citado paralelo, até o ponto de coordenadas UTM E=202.538,15 e N=8.284.389,41, situado no paralelo 15°30'00" S; daí na direção sul até a margem do rio Maranhão no ponto de coordenadas UTM E=202.537,62 e N=8.284.358,62; daí, rio Maranhão acima, inclusive o espelho d'água, até a confluência do ribeirão Palmeiras; daí, ribeirão acima, inclusive o espelho d'água, até a ponte na rodovia DF-205; daí, à direita, segue pela rodovia DF-205, inclusive, até o entroncamento da rodovia DF-325; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-325, inclusive, até a ponte sobre o ribeirão Sobradinho; daí, ribeirão abaixo, inclusive o espelho d'água, até a ponte na rodovia BR-020, exclusive; daí, à direita, segue pela rodovia BR-20, exclusive, até a interseção com as rodovias DF-001/EPCT e DF-003/EPCT (Ballo do Colorado), exclusive esta e suas ligações; daí, continua pela DF-001/EPCT, inclusive, até a pista de acesso ao condomínio rural Mansões Colorado; daí, à esquerda, por linha perpendicular à rodovia DF-001, até o ponto de coordenadas UTM E=192.817,18 e N=8.263.976,68, situado na cerra limítrofe do Parque Nacional de Brasília (PNB); daí, à direita, seguindo pela cerca do PNB, até o ponto de coordenadas UTM E=176.657,85 e N=8.274.685,58; daí, à direita, segue na direção nordeste, até o entroncamento da DF-170 na DF-001/EPCT; daí, segue pela DF-170, exclusive, na direção norte, até o paralelo 15°30'00" S, limite norte do Distrito Federal, ponto inicial desta descrição.

38ª DELEGACIA DE POLÍCIA – Vicente Pires

Partindo da divisa entre as Regiões Administrativas (RA) Vicente Pires, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento (SCIA) e Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), na rodovia DF-095/EPCL, no ponto de coordenadas UTM E=179.636 e N=8.252.309; daí, ao sul pela divisa entre as RA Vicente Pires e SIA até a via TRC 6; daí ao sul pela via TRC 6, inclusive, até a divisa entre as RA Vicente Pires, SIA e Guarã, no ponto de coordenadas UTM E=179.417 e N=8.250.236; daí ao sul pela via, exclusive até o entroncamento com a rodovia DF-085/EPTG; daí a oeste, por essa rodovia, exclusive, até o viaduto com a rodovia DF-087/EPVL; inclusive o viaduto e suas ligações; daí a oeste segue pela rodovia DF-085/EPTG, inclusive, até o viaduto com a rodovia DF-001/EPCT, exclusive o viaduto e suas ligações; daí, ao noroeste segue pela rodovia DF-001/EPCT, exclusive a rodovia até o viaduto com a rodovia DF-095/EPCL e BR-070, exclusive o viaduto e suas ligações; daí, a leste pela rodovia DF-095/EPCL, exclusive, até a divisa entre as RA Vicente Pires, SCIA e SIA, na rodovia DF-095/EPCL, no ponto de coordenadas UTM E=179.636 e N=8.252.309, ponto inicial desta descrição.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 326, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) ADMINISTRADORA NACIONAL DE CONSÓRCIO GAZIN LTDA, CNPJ nº 06.044.551/0001-33, processo 00055-00039455/2021-31, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807, de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 313ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 27 de abril de 2021, por videoconferência, às 09 horas, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 313ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a presidência da senhora Fabiana Gadêlha, presentes os conselheiros de Direito (1) Representantes Governamentais: Claudia Maya, da Secretaria de Desenvolvimento Social; Eduardo Chaves, da Sejus/SUBPCA; Elita Ribeiro, da Sejus/Infância e Adolescência; Fabiana Gadêlha, da Sejus/SUBPCA; Fabryzon Bezerra, da Casa Civil; Giuliana Côres, da Sejus; Grazielle Nogueira, da Governadoria; Kelly Cristina Tavares, da Sejus/Subsis; Monica Maciel Ferreira, da Sejus/Secretaria de Direitos Humanos; Mayra Oliveira, da Secretaria de Segurança Pública; Priscila Pinato, da Secretaria de Saúde; Ruth Meyre, da Secretaria de Educação; Simone Borges, da Secretaria de Segurança Pública. (2) Representantes da Sociedade Civil: André Souza Santos, do Instituto Projeto Integral de Vida - Pró-vida; Adriana Camelo Nunes, da Casa Azul; Alceu Avelar, do Instituto Batucar; Ariceya de

Albuquerque, do Instituto Projeto Integral de Vida - Pró-vida; Celio Dias de Oliveira, do Projeto Integral de Vida - Pró-vida; Cláudio Coelho, do Instituto Cláudio Coelho; Daise Lourenço Moisés, do Cepas; Francisco Rodrigues (Beto), do Sintibref; Gabriella Ferreira Martins Godoy, do Iecap; João Donadon, da Casa de Ismael; João Henrique da Silva Barbosa, do Instituto Carinho; Julia Salvagni, da CRP; Juliana M. Damasceno, da Aconchejo; Leovane Gregorio, do Sindsas; Luiza Martins Costa, do Aconchejo; Milda Lourdes Pala Moraes, do Espírito de Luz; Patrícia Andrade Santiago Silva Mello, da Aldeias Infantis; Renata Melo Monteiro e Silva, do Espírito de Luz; Simone Souza Freitas, do Instituto Leonardo Muriado; Valdemar Martins da Silva, da Casa de Ismael. (3) Demais participantes - da Secretaria Executiva: Dalle Cristina, da Diproj; Josimar Almeida, da Danc; Luciane Laurindo Martins, da SECDCA; Rafael Ayan Ferreira, da SECDCA; Susana Mintegui, da Diproj; Rokmenghe Vasco Santana, secretário executivo da SECDCA; da Ungef: Giovanna Ribeiro de Abreu e Luiza Carneira; da SUBPCA: Juliana Mosson, Guizilla Cola, Ketilly Medeiros e Mariana Arake; Delzair Amancio da Silva, da Frente em Defesa de Crianças Adolescentes; Gizelle Oliveira Rodrigues Dias, de Conselho Tutelar; Dayane Mesquita, de Organização de Sociedade Civil; Leslie Marques de Carvalho, do MPDFT. A presidente do CDCA, Fabiana Gadêlha, dá as boas-vindas e passa à leitura dos itens de pauta, com o seguinte: 1. Aprovação da Ata 312ª Plenária Ordinária. Encaminhamento: aprovada. 2. Informes da Presidência. 2.1 Construção das três unidades de conselho tutelar (Santa Maria, Estrutural e Sol Nascente) - Fabiana informa que fora publicado a descentralização do recurso para garantir a licitação. 2.2 Retorno às aulas (item incluso) - Priscila Pinato, representante da Secretaria de Saúde traz que a Sociedade de Pediatria do DF, como diretora, entende que a educação (aulas) é atividade essencial e que é possível o retorno às aulas presenciais, dentro de regras sanitárias e dentro de uma taxa de transmissão da Covid-19 controlada. Segundo documento lido por ela, da diretoria de Sociedade de Pediatria do DF, entende-se que as escolas devem ser as últimas a serem fechadas e as primeiras a retornarem. Geraldo Júnior pergunta quanto ao profissional de educação, já que muitos são vulneráveis, alguns com comorbidades. Nesse tema, a deputada federal Paula Belmonte, no tocante à inclusão da educação presencial como atividade essencial, informa que há um projeto de lei que traz que só se fecha escola diante de parecer técnico. Diz que o projeto dela visa todos os momentos, não só o da Covid-19. Que nele consta a priorização dos profissionais de educação. Ela diz o projeto contempla o sistema híbrido, a discricionariedade dos pais. Daise Lourenço pede à deputada que inclua o retorno das atividades das entidades de assistência social (OSC). E destaca que a assistência social não é educação como muita gente pensa. É uma atividade também essencial. A deputada disse que o projeto é voltado para aulas presenciais, mas não significa que deixou de se pensar em assistência social. Milda expressa que, como mãe de aluna da rede pública, entende importância do retorno das aulas, mas é preciso se ter um protocolo de segurança, além de se oferecer estrutura e condições adequadas para o funcionamento regular das escolas, a exemplo de consertos de estruturas físicas, reformas, banheiros em pleno funcionamento, disponibilizar produtos e insumos pedagógicos, de higiene, segurança e outros para alunos e profissionais de educação. 2.3 Adiamento da reunião conjunta CAF/Comlegis - Fabiana esclarece os motivos de adiamento por questões de saúde em família e também em virtude da impossibilidade de se participar de duas reuniões ao mesmo tempo, posto que no mesmo momento houve a reunião de posse dos adolescentes. 3. Informes da Secretaria Executiva. 3.1 Site do CDCA - Rokmenghe informa que implementou nova forma de consulta do registro de instituições, com inovações que facilitam a consulta. Destaca que este ano há previsão de 74 entidades entrarem com pedido de renovação. Pede a colaboração dos conselheiros para divulgar a lista e pede para que aquelas que compõem o CDCA providenciem a renovação. Apresenta uma cartilha com o passo a passo para renovação e informa que ela está disponível para todos no site do CDCA. 4. Relato das Comissões. 4.1 Comissão de Legislação - Leovane faz leitura da última memória para os conselheiros, com destaque para os itens dos pareceres de processo, da minuta de reforma da Resolução 61 e do cancelamento de registro de entidades. 4.2 Comissão de Políticas Públicas - Luiza traz que, na reunião do dia 5 de abril, a Compp tratou de 10 processos, entre concessão e renovação de registro. Falou-se ainda dos temas do planejamento estratégico do CDCA e curso nessa matéria, em que se decidiu por reunião extraordinária sobre o tema. O assunto acolhimento de crianças foi transferido para outra ordinária da Compp. Também se tratou de distribuição de cestas básicas. Ela reitera a necessidade de se tratar do retorno de convivência das crianças nas escolas, nos espaços de convivência, retorno das visitas nas entidades e distribuição de cestas básicas. Quanto a extraordinária de ontem, fala do programa DF Criança, apresentado pela Fabiana Gadêlha e que trata de espaço de convivência de crianças e adolescentes em área central de Brasília, o Parque da Cidade. Que lá também seria um ponto de visibilidade do CDCA, inclusive local onde se poderá fazer as reuniões plenárias. Ressalta que essa matéria voltará à discussão na próxima reunião da Compp. Juliana Miranda relata a discussão sobre o planejamento estratégico e o curso sobre esse tema, e que, naquele momento, Ariceya sugeriu fazer com apoio da Egov, sendo ela a tutora. Ariceya lembra que a plataforma a ser usada é a mesma da Escola de Conselhos do CDCA. Daise diz que, em contato com a Egov, aquela escola trouxe que basta o CDCA/DF informar o curso de que precisa. Em resposta a Beto, Alceu e a Natanel, Juliana lê cada motivo de indeferimento dos processos de concessão e de renovação de registro apreciados na Compp. Alceu sugere que, no caso de falta de documentação, não se faça indeferimento definitivo, mas se peça a complementação da documentação. Luiza defende o procedimento da Compp, no que é acompanhada pela presidente do CDCA. Rokmenghe esclarece que os processos apresentados na relatoria da Compp não estão em análise no pleno desta Plenária. E que a Resolução 91/2020 expressa que a decisão da Compp é final. Fabiana sugere, se for o caso, rediscutir a Resolução 91/2020 em reunião conjunta Compp e Comlegis. Em resposta a Renata, Rokmenghe responde que a OSC é notificada pelo e-mail fornecido pela entidade. Leovane diz que não procede a discussão que está sendo feito em relação à relatoria da Compp. É preciso obedecer às normas e a decisão da Comissão. Fabiana registra que não se está analisando o relatório da Compp. A decisão é da Compp, na forma da Resolução 91/2020. 4.3 Comissão de Medidas Socioeducativas - Encaminhamento: oficial à Secretaria de Educação, pedindo plano de educação com o socioeducativo, com cópia aos conselheiros de Direito representantes na Comfmb.

Relato: Milda registra que, nas reuniões realizadas até o momento, os representantes da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde não participaram. Traz que fez escutas com duas instituições e que, ao final das escutas, é editado um relatório. Diz que uma questão recorrente nas escutas é o relato dos adolescentes quanto à educação. Os adolescentes reclamam, por exemplo, que recebem caderno de atividades sem o conteúdo ministrado antes. Além disso, não há retorno sobre as atividades realizadas por eles. Que os adolescentes têm aulas virtuais uma vez por semana, por 15 minutos. Ela alega que isso não ocorre só no sistema socioeducativo, mas se estende a todo o processo de educação. Quanto a parceria com o Senac, a Subsistema informa que já foi retomada a parceria. Que dois adolescentes dos 180 que participaram do Enem conseguiram nota mínima. Que os adolescentes participam do projeto Férias Convida. Que a emenda parlamentar de 1.600.000,00 está se andamento. Quanto aos equipamentos imobiliários, estão se fazendo ajustes nos termos de referência. Quanto a Escola do Sistema Socioeducativo, a Sejus estaria fazendo um levantamento, posto que não há orçamento disponível no CDCA. Quanto à vacinação no sistema socioeducativo, já se iniciou a vacinação dos servidores, cerca de 60. Quanto ao atendimento dos Egressos, duas instituições foram selecionadas e a fase é de apresentação de documentos. Quanto às cestas básicas, está na fase de descentralização de recursos para cobrir as despesas. Quanto à articulação com a Pastoral, o padre Ricardo está viabilizando. Quanto à aquisição de Xadrez, o processo aguarda descentralização de recursos. Rokmenghê complementa que todas essas descentralizações já foram realizadas. Fabiana diz que no caso da Saúde será feita nova nomeação. Leovane cobra ação do CDCA para que, de fato, se dê aula, já que 15 minutos não é aula. É preciso buscar solução com a Secretaria de Educação, saber a grade horária, que dia cada disciplina é dada. Daniela, da Secretaria de Educação (gerência de socioeducação) traz que está voltando ao CDCA e que irá participar efetivamente da Comms. Milda justifica que, por outro compromisso, não poderá participar no período da tarde. Fabiana solicita incluir no ofício à Secretaria de Educação pedido da grade horária da educação no socioeducativo. 4.4 Comissão de Formação e Mobilização - Mirella traz que a reunião será no início do mês de maio. 4.5 Comissão de Conselho Tutelar - Grazielle apresenta relatório sobre as condições dos conselheiros tutelares e servidores das unidades de Conselho Tutelar no tocante à saúde, inclusive com suspeitas de Covid-19 ou que a contraíram. Informa que 200 conselheiros tutelares foram vacinados com a primeira dose, faltando ainda 374. Que teve reunião com MPDFT acerca de atendimento presencial nas unidades e que representantes do Cisdeca e da Associação ouviram os conselheiros tutelares sobre as demandas deles, suas necessidades, sendo aberto processo de aquisição de máscaras. Ela propõe que o CDCA financie por seis meses aquisição de EPI para os conselheiros tutelares. Também fala da necessidade de capacitação deles. Lembra que portaria conjunta autoriza, na fonte 100, três milhões para construção de três unidades: Estrutural, Sol Nascente e Santa Maria. A Comissão trabalha pela valorização da categoria. Sugere que se façam campanhas para divulgação dos serviços prestados por essa categoria e a importância dos CT. Fabiana diz que serão escolhidas as máscaras de acordo com as recomendações da OMS. Diz que todos serão vacinados e que foi garantida a higienização das unidades e dos veículos, com apoio da Corat. Fabiana lembra que está autorizada a utilização do táxi-móvel, a fase de cadastro dos conselheiros tutelares. Mariana, da Corat, na próxima reunião da Comissão Tutelar, apresentará relatório do que se vem fazendo. Fabiana registra a participação do MPDFT no processo de vacinação dos conselheiros, uma interlocução de sucesso. Que as questões e encaminhamentos nessa matéria serão colocados em relatório para o MPDFT. Grazielle reafirma que as obras estão previstas para iniciar no segundo semestre. Fabiana diz, que junto com a engenharia, está se visitando todas as unidades de CT, para reforma das unidades. Que se está articulando com deputados da CLDF emendas para construção, com a previsão para Planaltina e N. Bandeirante. Diz ainda que logo irá apresentar proposta para o CDCA, após levantamento de melhor tipo de máscaras e de todos os EPIs. Milda sugere estender para entidades registradas no CDCA/DF. Em resposta a Leovane, Fabi diz que CT só pode funcionar com conselheiro tutelar. Que quanto à Arniqueira e Sol Nascente, não foram previstas unidades de CT na lei que as criou, mas que lei complementar determina que, criada a região administrativa, tem de ter a unidade de CT. Ela explica sobre as questões de CT de Arniqueira e Sol Nascente, que está se resolvendo entre Sejus e Secretaria de Economia. Que como não havia imóvel para aluguel no Sol Nascente, decidiu-se construir com cessão de terreno. Que o CT de Arniqueira já tem três servidores administrativos à disposição, cedidos a outros conselhos, para suprir afastamentos por questões de Covid, até que se abra o CT de Arniqueira. 4.6 Comissão de Acompanhamento do Conselho Consultivo de Adolescentes - a coordenadora, Gabriella Godoy, relata que, depois de duas reuniões preparatórias, em reunião do dia 23, foram empossados 20 adolescentes no Comitê Consultivo do CDCA. Traz que a cerimônia de posse está disponível no canal do YouTube do CDCA. Ela diz que vai se trabalhar com a complementação do quadro de adolescentes. Fabiana diz que é um orgulho ter o Comitê Consultivo atuante. 4.7 Conselho de Administração do FDCA/DF - Fabiana traz o resumo das reuniões do CAF. Traz ainda que a Diproj está relatando 33 processos. Que hoje é o último dia para instituições selecionadas no edital de Egresso entregarem documentos. Ela entende que a proposta de suplementação do Edital 1/2020 é viável e será discutido na próxima reunião do CAF. Sugere ainda que proposta orçamentária de 2022 seja alinhada ao planejamento estratégico do CDCA em desenvolvimento. Daise pede para disponibilizar extrato com saldo do FDCA e o quanto já está comprometido. 5. Deliberações. 5.1 Violência doméstica contra criança e adolescente: fortalecimento do sistema diagnóstico Sípia como ferramenta de dados - Encaminhamento: matéria remetida para próxima reunião Plenária ordinária. Relatoria: Fabiana pede para que esse assunto seja remanejado para próxima Plenária, tendo em vista que não foi possível a participação da pessoa que iria apresentar o relatório Sípia. 5.2 CDCA desenvolver campanha de promoção de direitos de crianças e adolescentes - Encaminhamento: Fabiana conversará na Sejus para buscar meios de já se iniciar alguma forma de produção de campanha, vinculando-se com a Ascom. Criação de grupo de trabalho para trabalhar essa matéria. Relatoria: Leovane defende que as matérias de defesa de direitos sejam reafirmadas por campanhas contínuas, pensadas no âmbito das políticas públicas, de forma a garantir direitos de crianças e adolescentes. Para que a sociedade se engaje na causa, conheça meios de participação, de denúncia. Daise entende que é uma maneira de as pessoas saberem como denunciar. Rokmenghê esclarece que a questão da publicidade exige um desdobramento, como a produção do conteúdo e da divulgação, e isso tudo é regulado pela Secretaria de Comunicação. Diz que os temas que serão discutidos no próximo ano devem ser encaminhados até dezembro para ser trabalhado no plano de comunicação da Secretaria de Comunicação. E ele entende que,

neste momento, é possível fazer produção gráfica. E, no final do ano, pedi a inclusão no plano do GDF. Fabiana diz que irá avaliar o que se pode fazer no espaço da Sejus para produzir algum tipo de campanha. Renata Melo, Comfomb, lembra que na sua Comissão está se trabalhando o plano de comunicação. 5.3 discutir o retorno das atividades presenciais nas OSC. Encaminhamento: discutir a organização do seminário na Direx. Relatoria: Daise discorre sobre a situação das crianças e adolescentes, que estão sem voz na escola e também na organização de assistência social. Ela defende desenvolver um protocolo de prevenção e retornar as atividades presenciais, para se garantir os direitos de crianças e adolescentes. Ela propõe fazer um grupo com CDCA, Sedes, Secretaria de Saúde e MPDFT para se discutir um protocolo. Leovane sugere conversar governo e sociedade civil para buscar a viabilidade do retorno presencial das OSC. Fabiana entende que é preciso CDCA articular com o governo para buscar consenso e sugere organizar um seminário para trabalhar esse tema. Ela também sugere que a sociedade civil apresente uma proposta, com dados, elementos e legalidade para retorno de atividades presenciais. Patrícia entende que é preciso ouvir os conselhos de assistências sociais. Cláudia Maya traz que o CAS tem feito esse debate, que se reconhece a importância da matéria. Que se aprovou o plano de ação da assistência social 2020/2023, que traz também discussão sobre a Covid 19. Fabiana sugere a Cláudia viabilizar uma reunião e apresentação do CAS no CDCA do plano de ação. Rokmenghê sugere planejar na Direx. Em resposta à Daise, Cláudia diz que tentará viabilizar a pesquisa com todas as OSC. Fabiana Gadêlha, Presidente do conselho.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021

Conforme art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto Nº 37.256, de 15 de abril de 2016. Quarta Reunião Ordinária do Ano de 2021 do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor – CA/FDDC, realizada no dia 24 de maio de 2021, às 14:00 horas, por videoconferência, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, com a presença dos seguintes Conselheiros: Dr. Marcelo de Souza do Nascimento (Presidente do CA/FDDC); Dr. Rogério Oliveira Anderson (Representante Suplente da Procuradoria Geral do Distrito Federal); Dra. Débora Limberger (Representante Suplente da Secretaria de Economia); Dra. Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira (Representante Titular do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT); Dr. Diógenes Faria de Carvalho (Representante Titular do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – BRASILCON). Ausentes os Representantes da SEJUS e OAB-DF, visto os processos de designação dos novos membros estarem em andamento. Atingido o quórum mínimo, estão previstos na pauta do dia os seguintes assuntos: 1) Apresentação do relatório e voto da Conselheira relatora representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, alusiva à Prestação de Contas da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do FDDC, exercício 2020. E, por conseguinte, deliberação do Colegiado sobre a matéria. Processo 00015-00018054/2020-13; 2) Agradecimentos aos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB pela ativa e eficiente participação no Órgão de deliberação coletiva; e 3) informativos gerais. Passando-se à pauta, item 01 – Primeiro item da pauta refere-se à Prestação de Contas da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do FDDC – CA/FDDC, exercício 2020. A relatora do processo apresentou relatório e voto (doc SEI – 61958400), devidamente inserido nos autos do processo 00015-00018054/2020-13, destacando que referido relatório será considerado como um ponto de partida para as futuras prestações de contas. A relatora procedeu com a leitura do relatório e voto pela aprovação da prestação de contas apresentada pela Secretaria Executiva do CA/FDDC, exercício 2020 (doc SEI – 60323339), devidamente inserida nos autos do processo 00015-00018054/2020-13. Passada a palavra aos demais, todos votaram com a relatora. Aprovação da prestação de contas da Secretaria Executiva do CA/FDDC, exercício 2020, por unanimidade. Item 02 – visto a impossibilidade de participação do antigo Representante da OAB-DF, que participaria como convidado, item restou prejudicado. Item 03 – Dr. Marcelo informou o andamento dos procedimentos de nomeação dos Representantes da SEJUS e da OAB-DF, e informou também acerca do procedimento de nomeação de um servidor efetivo do Procon-DF no Colegiado, e disse que irá verificar a possibilidade de entrega e análise de currículos de interessados. Ata na íntegra disponível no endereço eletrônico do Procon/DF - <http://www.procon.df.gov.br/fddc-conselho-administrativo/>. MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, Presidente do Conselho.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA – DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 36/2021

Bens e mercadorias apreendidos no período de 28 a 30 de maio de 2021, com proprietários não identificados. Processo 04017-00000377/2021-55.
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF-LEGAL, na seguinte ordem: NÚMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D62164, 28/05/2021, 06 carrinhos de supermercados, 01 churrascueira, 03 estufas, 05 coolers, 03 mesas de ferro, 03 mesas de plástico (azul, branca e amarela), 17 bancos de madeira, 01 tenda azul, 05 bebidas diversas, 51 máscaras, 03 guardas-sol; D66137, 28/05/2021, 12 placas/meios de propaganda de